



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao Contrato nº 003/2023, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a EDITORA GLOBO S/A, objetivando a assinatura da base de dados Valor PRO.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito do reajuste resguardado por meio do Primeiro Termo Aditivo, documento nº 00100.022358/2024-41-2, a autorização do Sr. Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.049470/2024-24, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.002790/2024-97, resolvem apostilar o Contrato nº 003/2023, com base na sua Cláusula Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 09/2015, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 003/2023 ficam reajustados em **4,29800%**, correspondente à variação do INPC/IBGE referente ao período compreendido entre dezembro de 2022 (mês da apresentação da proposta) e janeiro de 2024 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor global do Contrato nº 003/2023 passa de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais) para **R\$ 57.572,50** (cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), **a vigorar desde 31 de janeiro de 2024**, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhada mediante a Nota de Empenho nº 2024NE000080 de 04 de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

Empresa: EDITORA GLOBO S/A
Processo Reajuste: 00200.002790/2024-97
CNPJ: 04.067.191/0001-60

Modalidade: Decorrente de inexigibilidade de licitação com base no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93

Contrato: 0003/2023

Data da Apresentação da Proposta: 01/12/2022 Proposta válida

Assinatura: 27/01/2023

Termo de Disponibilização de Acesso: 31/01/2023

Início Vigência Original: 31/01/2023 (Data da disponibilização do acesso)

Fim Vigência Original: 30/01/2024

Valor Total Original do Contrato: R\$ 55.200,00

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global: R\$55.200,00 (Contrato Original)

Início Período Vigente: 31/01/2024. (1º TA)

Final Período Vigente: 30/01/2025

HISTÓRICO DO CONTRATO

Resumo extraído do Gescon documento nº 00100.022361/2024-64.



Assinado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Assinado por: Charles da Cruz (Analista)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

TERMO DE APOSTILAMENTO EM PROCESSAMENTO	
Primeiro Termo de Apostilamento (Primeiro Reajuste)	1º Reajuste de preços pelo INPC/IBGE, correspondente ao período de dezembro/2022 (mês da apresentação da proposta) a janeiro/2024 (mês do primeiro aniversário do Termo de Disponibilização de Acesso), <u>com vigência a partir de 31 de janeiro de 2024.</u>

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: dezembro/2022 a janeiro/2024		
Intervalo Anual	Período	INPC/IBGE (Números-Índice)
Data Inicial: Mês da apresentação da proposta	dez/22	6.706,15000
Data Final: Mês do primeiro aniversário do Termo de Disponibilização de Acesso	jan/24	6.994,38000
VARIAÇÃO DO INPC/IBGE:		4,29800%
https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/snipc/inpc/tabelas		

Obs: Este Serviço anexou o documento nº 00100.022362/2024-17, em que apresenta o demonstrativo dos números-índices (IBGE), para o intervalo em destaque.



Elaborado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Assinado por: Charles da Cruz (Analista)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 71065EEA005E0B77.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

VALOR ORIGINAL			VALOR REAJUSTADO (31/01/2024)
ITEM	QUANTIDADE	VALOR ANUAL	VALOR ANUAL REAJUSTADO
ÚNICO	1	R\$ 55.200,00	R\$ 57.572,50
Total:		R\$ 55.200,00	R\$ 57.572,50

RESUMO GERAL DO 1º REAJUSTE			
	VALOR ORIGINAL	VALOR REAJUSTADO (31/01/2024)	DIFERENÇA
VALOR ANUAL	R\$ 55.200,00	R\$ 57.572,50	R\$ 2.372,50

Obs.: A disponibilidade financeira (despesa a ser autorizada) para a execução contratual será anexada aos autos pela COPAC/SAFIN para deliberação superior.

Este reajustamento contratual passa a vigorar a partir de 31/01/2024, se autorizado.



Assinado por: Alessandra Gomes Brito (Terceirizada)
Assinado por: Charles da Cruz (Analista)

Aplicação do ATO nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).